



ATA DE REUNIÃO – 13/05/2021

REUNIÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) E FISCAL (CONFIS)

Às quatorze horas do dia **treze de maio de dois mil e vinte e um**, conforme resolução IBASMA nº 01/2020, reuniram-se presencialmente e virtualmente através da plataforma Google Meet, **EXTRAORDINARIAMENTE** os membros do Conselho de Administração - CONSAD e, **ORDINARIAMENTE**, os membros do Conselho Fiscal – CONFIS, nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº154 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 013 de 28 de janeiro de 2020, estando presentes do CONSAD virtualmente: o titular, senhor Luís Marcel Loureiro, ativo, indicado pela Entidade Sindical e presencialmente: Manoel Jesus da Silva, inativo, indicado pela Entidade Sindical, o senhor José Renato, ativo, indicada pelo Legislativo e o senhor Maciley dos Santos Amorim, presidente do IBASMA e membro nato do CONSAD. Pelo CONFIS, virtualmente, as senhoras: Isabella Oliveira de Paula Santos e Martha Pavão ambas ativas e indicadas pelo Executivo, a senhora Carmem Lúcia Cescon Coelho, inativa indicada pela Entidade Sindical, e presencialmente: o senhor Paulo Roberto dos Santos Rocha, ativo indicado pela Entidade Sindical e Presidente do CONFIS. Quanto ao quórum, verificado como satisfatório a presença dos membros em ambos os Conselhos. De início, o senhor Maciley questionou sobre o recebimento pelos membros do CONFIS dos relatórios contendo os balanços de despesas e receitas referentes aos meses de março e abril de 2021, enviados previamente no dia 07/05/2021, o que foi por todos confirmados, prosseguindo dando a palavra para cada conselheiro expor suas dúvidas ou questionamentos referentes aos referidos documentos, como não houve manifestação sobre os balanços, seguiu apresentando a evolução das despesas administrativas através de gráficos do período de janeiro a abril de 2021, ressaltando que em fevereiro foram pagos valores referentes a janeiro, e ainda assim os gráficos demonstram uma equidade em relação as despesas com uma variação nas folhas dos servidores ativos do IBASMA oriundos de encargos de férias. Em prosseguimento, o senhor Maciley apresentou a evolução das despesas previdenciárias de janeiro a março de 2021, onde observa o decréscimo de 3 (três) aposentadorias em março devido a falecimentos dos aposentados, consequentemente reduzindo o valor da folha de pagamento nesse período, em contrapartida, o falecimento desses aposentados gerou o aumento no número de pensões com os respectivos dependentes com o correspondente acréscimo de valor na folha de pagamento dos pensionistas. O senhor Maciley informou ainda que a próxima folha de aposentados deverá apresentar um considerável aumento, pois dentre os benefícios concedidos com impacto no mês de maio estão 03(três) fiscais que somente esses têm uma evolução de despesa de aproximadamente R\$32.000,00. O senhor Maciley discorreu sobre a Evolução dos Ativos apresentando diretamente da plataforma da empresa Mais Valia Consultoria, a carteira de investimentos, os fundos de investimentos que a compõem segregados por renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, seus montantes aplicados, percentuais e artigos em conformidade com a resolução CMN 3.922/2010, demonstrou que os investimentos após um período conturbado apresentaram retornos positivos no valor de R\$74.977,42, e que em 30/04/2021 o RPPS tem um total de R\$5.017.367,51 nos três



segmentos de investimentos. Ainda na plataforma, apontou que existe um desenquadramento em três artigos em relação à Política de Investimentos, que devem ser corrigidos redistribuindo os recursos, mas que esse tipo de desenquadramento gera um alerta, mas não há penalidade pois encontram-se dentro dos limites da resolução CMN 3.922/2010. O senhor Maciley observou a importância dos gráficos da evolução da rentabilidade e rentabilidades mensais, que apresentam a lacuna entre o retorno dos investimentos e a Meta Atuarial. A Meta Atuarial do Instituto foi redefinida de IPCA+5,57% para IPCA+5,41% na última reunião do Conselho de Administração após o resultado da Avaliação Atuarial do exercício de 2021, data base 12/2020, apresentar taxa de juros parâmetro menor que a taxa de rentabilidade, conforme determina o artigo nº26 da Portaria nº 464/2018. O senhor Maciley informou ainda que, após a noventena da Lei Municipal nº 160/2019, que alterou as alíquotas de contribuição do servidor para 14% e patronal para 22,88% de acordo com a Emenda Constitucional nº103/2019, no mês de abril o Instituto conseguiu arrecadar valores suficientes para arcar com as despesas previdenciárias sem a necessidade de solicitar ao Ente Federativo a antecipação de parcelas do acordo de parcelamento. O senhor Maciley discorreu sobre a Divisão de Controle de Receitas, área de grande importância no Instituto que é responsável por controlar, os ingressos das receitas, as contribuições previdenciárias dos servidores cedidos para outros Entes Federativos. O Ente Federativo cessionário tem a responsabilidade de recolher tanto a alíquota Patronal quanto do Servidor para o IBASMA, atualmente a Divisão de Controle de Receitas está com dificuldades de interagir com algumas prefeituras, Arraial do Cabo, Rio das Ostras, Porto Real e Búzios por exemplo, para cobrar/identificar o repasse das contribuições segregadas por servidor cedido. O senhor Manoel Jesus se manifestou questionando o que pode ser feito para melhorar o processo, o senhor Maciley informou que foram elaborados procedimentos e planilhas de controle e informados aos cessionários a necessidade da adoção desses procedimentos, pois ao identificar a receita no Instituto a ficha financeira do servidor será atualizada com os valores das contribuições que servirão de base para sua aposentadoria. Em seguida, foi solicitado o posicionamento dos membros do CONFIS referente aos relatórios apresentados com os balanços das despesas administrativas e previdenciárias, sendo inicialmente manifestado pelo senhor Paulo Roberto que os mesmos estão em conformidade, dando-os por **APROVADOS**, posicionamento semelhante acompanhado pelas senhoras Isabella, Martha e Carmen. O senhor Maciley reforçou que os documentos que compõe a prestação de contas são extensos, e questionou o recebimento e análise pelos membros do Conselho de Administração, enviado em 07/05/2021, o que foi confirmado por todos. O senhor Maciley destacou o parecer do Controle Interno favorável, em seguida, colocou em aprovação, inicialmente o senhor Luís Marcel se manifestou pela aprovação, posicionamento acompanhado pelos senhores Manoel Jesus, José Renato e Maciley, dando por **APROVADA a Prestação de Contas Anual 2020**. Em assuntos gerais, o senhor Maciley informou que o acesso à plataforma de educação da Consultoria Mais Valia foi disponibilizado, as instruções de acesso enviadas para o endereço de correio eletrônico de cada participante, informado anteriormente, e quando os membros dos conselhos se acharem em condições de fazer a prova de certificação, comunicar a Assessoria Executiva do Instituto para que possa providenciar a prova para obtenção da certificação



CGRPPS. O senhor Maciley, informou que, até 1998, existia uma prática denominada Averbação Automática, que permitia os Entes Federativos repassarem as contribuições previdenciárias dos servidores temporários/comissionados aos Institutos de RPPS, porém Emenda Constitucional nº20 de 16 de dezembro de 1998, proibiu o repasse, entretanto a Prefeitura de Araruama conseguiu uma liminar judicial para permanecer repassando as contribuições ao RPPS. Em 2008 a liminar foi “derrubada”, e a Prefeitura fez um parcelamento com a Receita Federal para repassar ao INSS, os valores das contribuições do período em questão. O imbróglio se dá por da ausência das informações do período quando servidores solicitam a certidão de tempo de contribuição ou de tempo de serviço no INSS. O Instituto através do Presidente e da Procuradoria Jurídica está agindo para tentar auxiliar na identificação dos servidores que foram impactados e regularizar a situação previdenciária do mesmo. O senhor Luís Marcel pediu a palavra, e declarou que essa situação está trazendo transtornos a diversos servidores em processo de aposentadoria e que o sindicato está à disposição para auxiliar na solução. O senhor Manoel Jesus pediu a palavra, informando que há casos de ex-servidores temporários que faleceram sem conseguir resolver essa questão. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o representante do IBASMA encerrou esta reunião, tendo sido por mim Carmen Lúcia Cescon Coelho, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 13 de maio de 2021.

Paulo Roberto dos Santos Rocha  
Presidente CONFIS

Martha Pavão  
Membro Titular CONFIS

Isabella Oliveira de Paula Santos  
Membro Titular CONFIS

Carmen Lúcia Cescon Coelho  
Membro Titular CONFIS

Luís Marcel Loureiró Motta  
Membro Titular CONSAD

José Renato  
Membro Titular CONSAD

Manoel Jesus da Silva  
Membro Titular CONSAD

Maciley dos Santos Amorim  
Presidente do IBASMA e CONSAD

